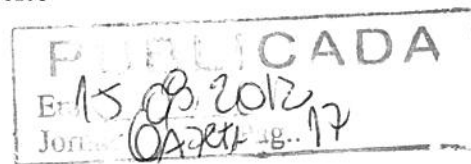




PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 4941/2012



**Denomina Praça Carlos Cipreste
(homenzinho), no bairro Itanguá, neste
Município.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Denomina Praça Carlos Cipreste (Homenzinho) a Praça construída no cruzamento da Rua Clarício Alves Ribeiro com a Rua Francisco Mafessoni, localizada no bairro Itanguá, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica(ES), 12 de julho de 2012.

HELDER IGNAÇIO SALOMÃO
Prefeito Municipal

RAFAEL MERLO MARCONI MACEDO
Procurador Geral